



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 161, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

[Vide Portaria CNMP-PRESI n° 167 de 20 de setembro de 2021](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o constante do Procedimento Administrativo nº 19.00.4010.0006971/2020-70, **RESOLVE**:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios **JOSE THEODORO CORRÊA DE CARVALHO** para atuar como membro colaborador da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de setembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS